

28- PROPAGANDA ENGANOSA BIG TECH

Claro, eis um resumo da proposta de lei, destacando seus pontos principais e a versão revisada mais rigorosa:

Resumo da Lei de Tolerância Zero contra Golpes Digitais

Esta lei proposta cria um marco legal extremamente rigoroso para combater golpes digitais no Brasil. Sua estratégia é multifacetada, focando em **repressão severa, responsabilização das plataformas, reparação às vítimas e prevenção**.

Pontos-Chave da Lei Proposta:

1. Criminalização e Penas Severas para Golpistas (Capítulo I)

- **Crimes Incluídos:** Uma ampla gama de golpes, como propaganda enganosa, estelionato, pirâmides financeiras, golpes românticos e fraude com criptomoedas.
- **Penas Rigorosas:**
 - o **Prisão:** De 8 a 20 anos em regime fechado inicial para prejuízos superiores a 50 salários mínimos.
 - o **Multas:** De 300% a 500% do valor do prejuízo.
 - o **Equiparação a Hediondos:** Impossibilidade de anistia, fiança, graça ou indulto.
- **Penas Acessórias:** Perda de bens, inclusão em cadastro que impede acesso a crédito e elegibilidade por 20 anos, e trabalho compulsório no sistema prisional.

2. Responsabilidade Solidária das Big Techs (Capítulo II)

- **Quem São:** Plataformas com mais de 1 milhão de usuários no Brasil que monetizam conteúdo.
- **Deveres:** Verificar anunciantes, usar IA para detectar golpes, remover conteúdo fraudulento em 24h e ressarcir vítimas em 72h.
- **Multas Pesadas:** Podem chegar a **1% a 10% do faturamento bruto** no Brasil (na versão revisada, **até 20%**), com suspensão de atividades e até o **banimento definitivo** do país por descumprimento reiterado.
- **Responsabilidade Pessoal:** Diretores e CEOs podem responder civil e penalmente.

3. Reparação e Direitos das Vítimas (Capítulo III)

- **Direitos:** Restituição integral do valor perdido, indenização por danos morais de 100% do prejuízo, e cobertura de despesas médicas, psicológicas e jurídicas.

- **Fundo de Reparação:** Criado com recursos de multas, leilão de bens apreendidos e uma contribuição compulsória anual das Big Techs.

4. Prevenção e Educação (Capítulo IV)

- **Educação Digital:** Torna-se disciplina obrigatória nas escolas, ensinando segurança digital, identificação de golpes e educação financeira.
- **Campanhas Públicas:** Campanhas mensais de conscientização em veículos de massa.

5. Central Nacional de Denúncias (Capítulo V)

- Cria uma central (CNDD) para receber denúncias 24/7, com poder de determinar o bloqueio de contas fraudulentas em até 6 horas e integração em tempo real com autoridades. Oferece recompensas a delatores.

Versão Revisada e Fortalecida (A Mais Rígida)

A versão final proposta incorpora ajustes para ser **a mais dura possível dentro da constitucionalidade**:

- **Estratégia "Equiparação a Hediondos":** Em vez de criar um novo crime hediondo (o que é complexo), a lei determina que os crimes digitais terão o **mesmo regime inicial de pena dos hediondos: regime fechado**. O efeito prático é o mesmo para o criminoso.
- **Aumento Drástico de Penas:** As penas de reclusão são aumentadas em 1/3 à metade, mantendo a pena mínima de 8 anos para casos de alto valor.
- **Multas Insustentáveis para Big Techs:** A multa máxima sobe para **até 20% do faturamento bruto**, tornando o descumprimento financeiramente inviável, funcionando como um "banimento econômico".
- **Banimento Definitivo:** A redação é técnica e clara sobre o descredenciamento e banimento das plataformas que desrespeitarem a lei repetidamente.

Conclusão

A lei proposta representa uma mudança de paradigma, transformando o Brasil de um ambiente percebido como de baixo risco para golpistas em um dos **quadros legais mais severos do mundo** para crimes digitais, com **risco intolerável para os criminosos e responsabilidade inescapável para as plataformas** que os hospedam.